



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI**  
**"O PORTAL DA CIDADANIA"**

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000  
Tel: (32) 3278-1028 E-mail: camarapequeri@hotmail.com

**INDICAÇÃO Nº 01/2021**

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pequeri MG


Os vereadores que esta subscrevem vem na forma regimental apresentar a seguinte indicação ao chefe do Poder Executivo:

**Indicação:** Que providenciado, com urgência, reconstrução e/ou manutenção da rua São Pedro e demais ruas do município que foram destruídas pela ação da chuva na data de 02/01/2021.

**Justificativa:**

A proposição se justifica uma vez que a indicação é o instrumento legal próprio para solicitar que o executivo tome as providências que lhe sejam próprias.

Câmara de Pequeri, 04 de janeiro de 2021

  
Fabrício Costa Garcia  
Vereador Proponente

  
Cleydson Silva Ângelo  
Vereador Proponente

  
Adriana Martins Arruda  
Vereadora Proponente

  
Jair dos Santos de Andrade  
Vereador Proponente

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI</b>	
Protocolado sob o n.º	<u>1340</u>
Livro n.º	<u>003</u> Folhas <u>043v</u>
Recebido as	<u>10:23</u> hs
Em	<u>04 / 01 / 21</u>
<u>Natasha Mariana A de Silva</u>	



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

**“O PORTAL DA CIDADANIA”**

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: (32) 3278-1028 E-mail: [camarapequeri@hotmail.com](mailto:camarapequeri@hotmail.com)

## Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI	
02/2021	PROPOSTA SUB O N.º 1343
001	Folhas 043v
	10:00 hs
Em	05 / 01 / 21
Natacha Mariana F. da Silva	

Exm<sup>o</sup> Sr.

Vicente dos Reis Viera Lobo

Presidente da Câmara Municipal de Pequeri/MG

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitar a V. Excelência a seguinte indicação:

### Indicação:

Que seja providenciado a manutenção da Rua São Pedro, Rua Cel. Abílio Herdy Alves e das demais que sofreram com as fortes chuvas do dia 02/01/2021, com urgência.

### Justificativa:

A proposição se justifica já que a Indicação é o instrumento legislativo aprovado pela Mesa Diretora cuja finalidade é a de sugerir que órgão junto ao Executivo tome as providências que lhe sejam próprias.

Câmara de Pequeri 05 de Janeiro de 2021.

  
João Marcos Vieira da Cruz

Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI**  
**"O PORTAL DA CIDADANIA"**

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: (32) 3278-1028 E-mail: camarapequeri@hotmail.com

**Indicação**

N.º

CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

0319021  
Protocolado sob o n.º 1344

Livro n.º 003 Folhas 043v

Recebido as 10:00 hs

Em 05 / 01 / 21

Mateia Mariana A da Silva

Exmº Sr.

**Vicente dos Reis Viera Lobo**

**Presidente da Câmara Municipal de Pequeri/MG**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitar a V. Excelência a seguinte indicação:

**Indicação:**

Que seja providenciado a limpeza e manutenção constante do Ribeirão São Pedro.

**Justificativa:**

O mesmo se encontra em vários pontos com falta de limpeza e situação com lixos jogados ao seu redor, fazendo que apareçam animais peçonhentos, mau odor e a poluição, que vem sendo reclamado por vários moradores. Por isso o cuidado com o mesmo deve ser constante.

A proposição se justifica já que a Indicação é o instrumento legislativo aprovado pela Mesa Diretora cuja finalidade é a de sugerir que órgão junto ao Executivo tome as providências que lhe sejam próprias.

Pequeri, 05 de Janeiro de 2021.

  
João Marcos Vieira da Cruz

Vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

### “O PORTAL DA CIDADANIA”

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potech n° 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: (32) 3278-1028 E-mail:camarapequeri@hotmail.com

### Indicação n° 04 /2021

**Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pequeri/MG**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitar a V. Excelência a seguinte indicação:

#### Indicação:

Que seja providenciado um corrimão na Rua Lino Granato entre os números 871 a 885.

#### Justificativa:

Com a falta de calçada, o local oferece riscos a quem passa, podendo ocorrer algum acidente, devido a altura que está presente neste ponto, com a população.

A proposição se justifica já que a Indicação é o instrumento legislativo aprovado pela Mesa Diretora cuja finalidade é a de sugerir que órgão junto ao Executivo tome as providências que lhe sejam próprias.

Atenciosamente

Sala das Sessões 06 de Janeiro de 2021.

*Jairo Alves da Silva*

Jairo Alves da Silva

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI	
Protocolado sob o n.º	1347
Livro n.º	001 Folhas 43 V
Recebido as	10:57 hs
Em	06 / 01 / 2021
Keticia M. dos Santos	



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

**"O PORTAL DA CIDADANIA"**

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potech nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: (32) 3278-1028 E-mail: [camarapequeri@hotmail.com](mailto:camarapequeri@hotmail.com)

Indicação 05/2021

Exmº Sr.

Vicente dos Reis Viera Lobo

Presidente da Câmara Municipal de Pequeri/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI	
Protocolado sob o n.º	1350
Livro n.º	001
Folhas	043v
Recebido as	10:00 hs
Em	08 / 01 / 21
Natacha Mariana da Silva	

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitar a V. Excelência a seguinte indicação:

**Indicação:**

Que seja providenciada a limpeza do Cruzeiro.

**Justificativa:**

O mesmo se encontra com falta de limpeza e campina, lixos jogados a seu redor e junto, a poluição. Além de ser também um ponto turístico da cidade.

A proposição se justifica já que a Indicação é o instrumento legislativo aprovado pela Mesa Diretora cuja finalidade é a de sugerir que órgão junto ao Executivo tome as providências que lhe sejam próprias.

Câmara de Pequeri 08 de Janeiro de 2021.

João Marcos Vieira da Cruz

Vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Poisch n.º 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel.: (32) 3278-1028 E-mail: camarapequeri@boimail.com

### Indicação nº 06/2021

A vereadora que esta subscreve vem mui respeitosamente no uso de suas atribuições e na forma prescrita do art. 105 do regimento Interno, com conhecimento do Plenário, requerer que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

1 -Que seja realizada a limpeza e manutenção das ruas da bairro Parque dos Poetas .

#### JUSTIFICATIVA:

O objetivo da indicação é atender a justa reivindicação de todos os moradores que constantemente fazem apelos para que haja uma sensibilização do poder publico com relação a situação precária que se encontra esse bairro.

Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, solicito o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para encaminhamento dessa necessária e urgente indicação.

Na expectativa do pronto atendimento.

Atenciosamente,  
Sala das Sessões 22 de Janeiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI	
Protocolado sob o n.º	1375
Libro n.º	003 Folhas 044
Recebido as	09:50 hs
Em	22 / 01 / 21
Matacha Mariana A. da Silva	

  
Adriana Martins Arruda  
Vereadora Proponente



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Poiseb nº. 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000  
Tel.: (32) 3278-1028 E-mail: [camarapequeri@hoimail.com](mailto:camarapequeri@hoimail.com)

### Indicação nº 07/2021

A vereadora que esta subscreve vem mui respeitosamente no uso de suas atribuições e na forma prescrita do art. 105 do regimento Interno, com conhecimento do Plenário, requerer que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

1 -Conserto e manutenção do Parquinho da Praça Central (Geraldo Fulco).

#### JUSTIFICATIVA:

O objetivo da indicação é atender a justa reivindicação de todos os moradores que constantemente fazem apelos para que haja uma manutenção dessa área de lazer destinada para as crianças .

Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, solicito o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para encaminhamento dessa necessária e urgente indicação.

Na expectativa do pronto atendimento.

Atenciosamente,  
Sala das Sessões 22 de Janeiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI	
Protocolado sob o n.º	3376
Livro n.º	003 Folhas 044
Recebido as	09:50 hs
Em	22 / 01 / 21
Natasha Mariana A da Silva	

  
Adriana Martins Arruda  
Vereadora Proponente



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Poisch nº. 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel.: (32) 3278-1028 E-mail: [camarupequeri@bvimail.com](mailto:camarapequeri@bvimail.com)

### Indicação nº 08/2021

A vereadora que esta subscreve vem mui respeitosamente no uso de suas atribuições e na forma prescrita do art. 105 do regimento Interno, com conhecimento do Plenário, requerer que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

1 – Manutenção dos aparelhos de ginastica “Praça Professora Micheli”.

#### JUSTIFICATIVA:

O objetivo da indicação é atender a justa reivindicação de todas as pessoas que constantemente fazem uso desses aparelhos.

Que que haja uma manutenção desses aparelhos tão importante para pessoas que gostam de fazer ginastica nesse local.

Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, solicito o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para encaminhamento dessa necessária e urgente indicação.

Na expectativa do pronto atendimento.

Atenciosamente,  
Sala das Sessões 22 de Janeiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI	
Protocolado sob o n.º	1377
Livre n.º	003
Folhas	044
Recebido as	09:50 ns
Em	22 / 01 / 21
Natacha Mariana A da Silva	

  
Adriana Martins Arruda  
Vereadora Proponente





## CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Poisch nº. 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000  
Tel.: (32) 3278-1028 E-mail: [camarapequeri@boimail.com](mailto:camarapequeri@boimail.com)

### Indicação nº 09/2021

A vereadora que esta subscreve vem mui respeitosamente no uso de suas atribuições e na forma prescrita do art. 105 do regimento Interno, com conhecimento do Plenário, requerer que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

1 – Limpeza da Parque de Exposição e áreas adjacentes.

#### JUSTIFICATIVA:

O objetivo da indicação é atender a justa reivindicação de todas as pessoas que residem nas áreas adjacentes desse Parque e que relatam o aparecimento “de bichos peçonhentos” causando medo nos moradores .


Que em uma breve oportunidade possa ser realizada a limpeza desse parque e áreas adjacentes.

Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, solicito o apoio dos Nobres Edís desta Casa Legislativa para encaminhamento dessa necessária e urgente indicação.

Na expectativa do pronto atendimento.

Atenciosamente,  
Sala das Sessões 22 de Janeiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI	
Protocolado sob o n.º	1378
Libro n.º	002
Folhas	044
Recebido as	09:50 hs
Em	22 / 01 / 21
Natacha Mariana da Silva	

  
Adriana Martins Arruda  
Vereadora Proponente



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potech n.º 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel.: (32) 3278-1028 E-mail: camarapequeri@hotmail.com

### Indicação nº 10/2021

Os vereadores que esta subscreve vem mui respeitosamente no uso de suas atribuições e na forma prescrita do art. 105 do regimento Interno, com conhecimento do Plenário, requerer que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

#### 1 - Banheiros Públicos (área central de Pequeri).

#### JUSTIFICATIVA:

O objetivo da indicação é estudar a viabilidade e a possibilidade de construir banheiros públicos na área central da nossa cidade.

Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, solicito o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para encaminhamento dessa necessária e urgente indicação.

Na expectativa do pronto atendimento.

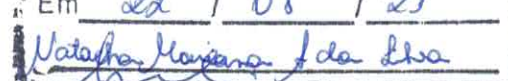
Atenciosamente,  
Sala das Sessões 22 de Janeiro de 2021.

  
Adriana Martins Arruda

Vereadora

  
Fabrício Costa Garcia

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI	
Protocolado sob o n.º	1379
Livre n.º	003 Folhas 044
Recebido as	09:50 hs
Em	22 / 01 / 21
	

Sandro Lopes Sevaroli

Vereador

  
Jairo Alves da Silva

Vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Poisch n.º 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel.: (32) 3278-1028 E-mail: [camarapequeri@boimail.com](mailto:camarapequeri@boimail.com)

---

  
Cleydson Silva Ângelo

**Vereador**

  
Jair dos Santos Andrade

**Vereador**

  
Washington Luiz Pires Rocha de Carvalho

**Vice-Presidente**

  
João Marcos Vieira da Cruz

**Vereador**

  
VICENTE DOS REIS VIEIRA LOBO

**Vereador- Presidente**



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Poisch n.º 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel.: (32) 3278-1028 E-mail: [camarapequeri@boimail.com](mailto:camarapequeri@boimail.com)

### Indicação nº 11/2021

Os vereadores que esta subscreve vem mui respeitosamente no uso de suas atribuições e na forma prescrita do art. 105 do regimento Interno, com conhecimento do Plenário, requerer que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

#### 1 - Local exclusivo para integrantes da Banda Municipal Dorival Caymmi (salinha exclusiva).

#### JUSTIFICATIVA:

O objetivo da indicação é estudar a viabilidade de ceder um local **exclusivo** para ser usado pela **BANDA MUNICIPAL DORIVAL CAYMMI**. Um local onde possam ensaiar e guardar com segurança os instrumentos musicais.

Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, solicito o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para encaminhamento dessa necessária e urgente indicação.

Na expectativa do pronto atendimento.

Atenciosamente,

Sala das Sessões 22 de Janeiro de 2021.

Adriana Martins Arruda

Vereadora

Sandro Lopes Sevaroli

Vereador

Fabrício Costa Garcia

Vereador

Jairo Aives da Silva

Vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Poisch n.º 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel.: (32) 3278-1028 E-mail: [camarapequeri@boimail.com](mailto:camarapequeri@boimail.com)

---

  
Cleydson Silva Ângelo

**Vereador**

  
Jair dos Santos Andrade

**Vereador**

  
Washington Luiz Pires Rocha de Carvalho

**Vice-Presidente**

  
João Marcos Vieira da Cruz

**Vereador**

  
VICENTE DOS REIS VIEIRA LOBO (3m)

**Vereador- Presidente**



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Poisch nº. 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel.: (32) 3278-1028 E-mail: [camarapequeri@bairmail.com](mailto:camarapequeri@bairmail.com)

### Indicação nº 12/2021

A vereadora que esta subscreve vem mui respeitosamente no uso de suas atribuições e na forma prescrita do art. 105 do regimento Interno, com conhecimento do Plenário, requerer que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

1 - Manutenção da Estrada Pequeri a Sossego.

#### JUSTIFICATIVA:

O objetivo da indicação é atender a justa reivindicação de todas as pessoas que constantemente fazem uso dessa estrada de chão.

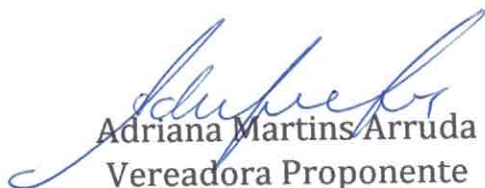
Que que haja uma manutenção dessa estrada tão importante para nossa Pequeri.

Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, solicito o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para encaminhamento dessa necessária e urgente indicação.

Na expectativa do pronto atendimento.

Atenciosamente,  
Sala das Sessões 22 de Janeiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI	
Protocolado sob o n.º	1382
Livro n.º	003
Folhas	044
Recebido às	16:35 hrs
Em	22 / 01 / 21
Natacha Noriana da Silva	

  
Adriana Martins Arruda  
Vereadora Proponente



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Putsch n.º 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel.: (32) 3278-1028 E-mail: [camarapequeri@hoimail.com](mailto:camarapequeri@hoimail.com)

### Indicação nº 13/2021

O vereador que esta subscreve vem mui respeitosamente no uso de suas atribuições e na forma prescrita do art. 105 do regimento Interno, com conhecimento do Plenário, requerer que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

#### 1 - Lixeiras suspensas/subterrâneas nos bairros de Pequeri.

#### JUSTIFICATIVA:

O objetivo da indicação é estudar a viabilidade de colocar/instalar lixeiras subterrâneas ou suspensas em vários locais de Pequeri. Devido inúmeras reclamações dos moradores em relação aos lixos que ficam espalhados nas ruas por não caberem nas lixeiras e os animais espalharem.

Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, solicito o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para encaminhamento dessa necessária e urgente indicação.

Na expectativa do pronto atendimento.

Atenciosamente,

Sala das Sessões 22 de Janeiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI	
Protocolado sob o n.º	1384
Livro n.º	003
Folhas	044
Recebido as	16:40 hs
Em	22 / 01 / 21
Mariana J. da Silva	

  
(Sua)  
VICENTE DOS REIS VIEIRA LOBO

Vereador Proponente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

**"O PORTAL DA CIDADANIA"**

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Patsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: (32) 3278-1028 E-mail: [camarapequeri@hotmail.com](mailto:camarapequeri@hotmail.com)

## Indicação nº14/2021

Exmº Sr.

Vicente dos Reis Viera Lobo

Presidente da Câmara Municipal de Pequeri/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI	
Protocolado sob o n.º	1386
Livro n.º	003
Folhas	44
Recebido as	9:00 hs
Em	26 / 01 / 2021
Márcia M. dos Santos	

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitar a V. Excelência a seguinte indicação:

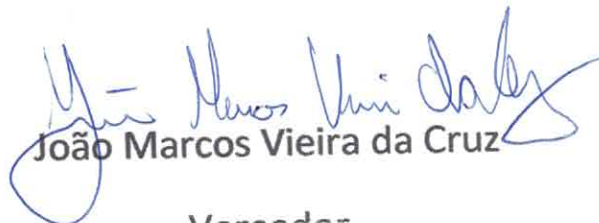
### Indicação:

A manutenção da estrada Pequeri x Sarandira

### Justificativa:

A proposição se justifica já que a Indicação é o instrumento legislativo aprovado pela Mesa Diretora, cuja finalidade é a de sugerir que órgão junto ao Executivo tome as providências que lhe sejam próprias.

Câmara de Pequeri 26 de Janeiro de 2021.

  
João Marcos Vieira da Cruz

Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

## “O PORTAL DA CIDADANIA”

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potech nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000  
Tel: (32) 3278-1028 E-mail: camarapequeri@hotmail.com

DOC. N.º 36/2021

### INDICAÇÃO

Senhor Presidente,  
Srs. Vereadores,

O Vereador **Fabício Costa Garcia** vem na forma regimental apresentar as seguintes indicações ao Chefe do Executivo e instar a adoção de medidas efetivas para:

Criar uma Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

Justificativa:

A Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento tem como função coordenar a política agrícola do Município, prestando assistência e apoio a produtores rurais; controlar, coordenar e gerir o sistema de abastecimento e segurança alimentar; realizar a vigilância e fiscalização sanitária dos produtos alimentícios e empresas comerciais de gêneros alimentares; coordenar, fomentar e desenvolver políticas de produção familiar de gêneros alimentícios; criar, manter e conservar unidades, equipamentos e instalações para apoio e desenvolvimento da política agropecuária, agroindustrial e de abastecimento; apoiar, planejar, coordenar e executar programas de capacitação de agricultores e trabalhadores rurais, por meio do Centro Tecnológico da Agricultura Familiar; disponibilizar dados e informações de interesse público, no âmbito das atividades executadas pela Secretaria, para os munícipes, profissionais e estudantes que atuam junto às áreas de agricultura e abastecimento.

Mais que uma atribuição do vereador as indicações são um dever de cada membro da casa, visto que o povo confiou ao vereador a representatividade de desempenhar, com lealdade, o mandato que lhe foi outorgado.

Câmara de Pequeri, 27 de janeiro de 2021

  
FABRÍCIO COSTA GARCIA  
VEREADOR PROPONENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI	
Protocolado sob o n.º	<u>1388</u>
Livro n.º	<u>003</u> Folhas <u>44</u>
Recebido as	<u>12:40</u> hs
Em	<u>24</u> / <u>01</u> / <u>2021</u>
<u>Natasha Mariana A de Lima</u>	



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

## "O PORTAL DA CIDADANIA"

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potech nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000  
Tel: ( 32 ) 3278-1028 E-mail:camarapequeri@hotmail.com

DOC. N.º 16/2021

### INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Srs. Vereadores,

O Vereador **Fabício Costa Garcia** vem na forma regimental apresentar as seguintes indicações ao Chefe do Executivo e instar a adoção de medidas efetivas para:

Colocar adesivos em TODOS veículos oficiais.

Justificativa:

A proposição se justifica como medida para identificar todos os veículos públicos.

Mais que uma atribuição do vereador as indicações são um dever de cada membro da casa, visto que o povo confiou ao vereador a representatividade de desempenhar, com lealdade, o mandato que lhe foi outorgado.

Câmara de Pequeri, 27 de janeiro de 2021

  
FABRÍCIO COSTA GARCIA  
VEREADOR PROPONENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI			
Protocolado sob o n.º	1389		
Livro n.º	01	Folhas	44
Recebido as	12:40		hs
Em	27	/	01 / 21
Nakácha M. Alves da Silva			



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

## “O PORTAL DA CIDADANIA”

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potech nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000  
Tel: (32) 3278-1028 E-mail: camarapequeri@hotmail.com

DOC. N.º 17/2021

### INDICAÇÃO

Senhor Presidente,  
Srs. Vereadores,

O Vereador **Fabrizio Costa Garcia** vem na forma regimental apresentar as seguintes indicações ao Chefe do Executivo e instar a adoção de medidas efetivas para:

Criar a Sala do Microempreendedor Individual terá as seguintes funcionalidades:

I – disponibilizar aos interessados as informações necessárias à emissão da inscrição municipal e alvará de funcionamento, mantendo-as atualizadas nos meios eletrônicos de comunicação oficiais;

II – auxiliar na emissão de certidões de regularidade fiscal e tributária (INSS, FGTS);

III – orientar sobre os procedimentos necessários para a regularização de registro e funcionamento, bem como situação fiscal e tributária das empresas;

IV – Prestar informações sobre os expedientes necessários à viabilização da implantação de empreendimentos;

V – Prestar atendimento preferencial ao Microempreendedor Individual – MEI cumprindo as regras de desburocratização da lei Municipal 995/2014 e seguindo o Decreto 291/2015, e auxiliar às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte;

VI – disponibilizar um local preferencial para uso, auxílio e orientação a todo o contribuinte dos benefícios, facilidades e respectiva legislação para abertura, desenvolvimento e encerramento de empresas e empreendimentos no município;

VII - Promover Programas de Capacitação direcionados ao Microempreendedor Individual e às Micro e Pequenas Empresas;

VIII – Realizar outros serviços criados por ato próprio ou em ato conjunto, que tenha o objetivo de prestar serviços de orientação ou que facilite e agilize a implantação de empreendimentos no Município.

Justificativa:

A proposição se justifica como medida que podem colaborar para o desenvolvimento da cidade visto que ajudará o Microempreendedor Individual a regularizar sua situação.

Mais que uma atribuição do vereador as indicações são um dever de cada membro da casa, visto que o povo confiou ao vereador a representatividade de desempenhar, com lealdade, o mandato que lhe foi outorgado.

Câmara de Pequeri, 27 de janeiro de 2021

FABRÍCIO COSTA GARCIA  
VEREADOR PROPONENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI	
Protocolado sob o n.º	<u>1891</u>
Livro n.º	<u>01</u> Folhas <u>44</u>
Recebido as	<u>12:40</u> hs
Em	<u>27</u> / <u>01</u> / <u>21</u>
<u>Watches M Alves da Silva</u>	



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potech n.º. 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000  
Tel.: ( 32 ) 3278-1028 E-mail:camarapequeri@hotmail.com

### Indicação n.º 18/2021

A vereadora que esta subscreve vem mui respeitosamente no uso de suas atribuições e na forma prescrita do art. 105 do regimento Interno, com conhecimento do Plenário, requerer que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, as seguintes Indicações :

#### Manutenção dos postes com lâmpadas queimadas

- 1- Na praça 13 de Dezembro em frente a janela do Clube Social ( na frente do poste tem uma lata de lixo verde).
- 2- Na esquina da Praça 13 de Dezembro com a rua Osvaldo Campos(em frente a casa/prédio de 11 A).
- 3-Na rua Francisco de Castro em frente ao Instituto de Beleza MERSON casa de n.º51.
- 4-Rua Manoel Gervásio em frente a loja UtiliPeq n.º 68.
- 5- Rua Marcelino Toste em frente a casa 265.
- 6-Rua Purificação Arantes perto da casa n.º 156 poste novo com lâmpada queimada.

#### JUSTIFICATIVA:

O objetivo da indicação é a troca das lâmpadas que se encontraram queimadas nesses locais citados a cima .

Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, solicito o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para encaminhamento dessa necessária e urgente indicação.

Na expectativa do pronto atendimento.

Atenciosamente,  
Sala das Sessões 27 de Janeiro de 2021.

  
Adriana Martins Arruda  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI	
Protocolado sob o n.º	1398
Livro n.º	003 Folhas 044
Recebido as	15:00 hs
Em	27 / 01 / 21
Natacha Mariane A. da Silva	



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potech n.º 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel.: ( 32 ) 3278-1028 E-mail:camarapequeri@hotmail.com

### Indicação n.º 19/2021

A vereadora que esta subscreve vem mui respeitosamente no uso de suas atribuições e na forma prescrita do art. 105 do regimento Interno, com conhecimento do Plenário, requerer que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação :

#### 1- Manutenção e melhorias do Quartel da Policial Militar em Pequeri.

#### JUSTIFICATIVA:

O objetivo da indicação é as péssimas condições físicas que encontra esse local.

Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, solicito o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para encaminhamento dessa necessária e urgente indicação.

Na expectativa do pronto atendimento.

Atenciosamente,  
Sala das Sessões 27 de Janeiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI	
Protocolado sob o n.º	1399
Livro n.º	003
Folhas	044
Recebido as	15:00 hs
Em	27 / 01 / 21
Notação Mariana A da Silva	

  
Adriana Martins Arruda  
Vereadora



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI**  
**“O PORTAL DA CIDADANIA”**

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: (32) 3278-1028 E-mail: [camarapequeri@hotmail.com](mailto:camarapequeri@hotmail.com)

**Indicação nº 20/2021**

**Exmº Sr.**

**Vicente dos Reis Viera Lobo**

**Presidente da Câmara Municipal de Pequeri/MG**

CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

Protocolado sob o n.º 406

Livro n.º 003 Folhas 44 v

Recebido as 9:30 hs

Em 02 / 02 / 2021

Letícia M. dos Santos

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitar a V. Excelência a seguinte indicação:

**Indicação:**

Indicando a volta da Barreira Sanitária na entrada da cidade em relação à Covid-19.

**Justificativa:**

O principal objetivo da barreira sanitária é restringir/impedir a circulação das pessoas com riscos de contaminação da Covid-19, monitorando-as e evitando a transmissão.

A proposição se justifica já que a Indicação é o instrumento legislativo aprovado pela Mesa Diretora cuja finalidade é a de sugerir que órgão junto ao Executivo tome as providências que lhe sejam próprias.

Câmara de Pequeri 02 de Fevereiro de 2021.

  
João Marcos Vieira da Cruz

Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI**  
**“O PORTAL DA CIDADANIA”**

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potech nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: (32) 3278-1028 E-mail: [camarapequeri@hotmail.com](mailto:camarapequeri@hotmail.com)

**Indicação nº 21/2021**

**Exmº Sr.**

**Vicente dos Reis Viera Lobo**

**Presidente da Câmara Municipal de Pequeri/MG**

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI</b>	
Protocolado sob o n.º	<u>1404</u>
Livro n.º	<u>003</u> Folhas <u>44 v</u>
Recebido as	<u>9:30</u> hs
Em	<u>02 / 02 / 2021</u>
<u>Heliciana M. dos Santos</u>	

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitar a V. Excelência a seguinte indicação:

**Indicação:**

Melhorias na iluminação e destaque da Praça da Estação.

**Justificativa:**

Nossa Praça da Estação além de se situar no centro de nossa cidade é também um forte ponto turístico que precisa **ser** ainda mais explorado.

A proposição se justifica já que a Indicação é o instrumento legislativo aprovado pela Mesa Diretora cuja finalidade é a de sugerir que órgão junto ao Executivo tome as providências que lhe sejam próprias.

Câmara de Pequeri 02 de Fevereiro de 2021.

  
João Marcos Vieira da Cruz

Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI**  
**“O PORTAL DA CIDADANIA”**

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potech nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: (32) 3278-1028 E-mail:camarapequeri@botmail.com

**Indicação nº 22/2021**

**Exmº Sr.**

**Vicente dos Reis Viera Lobo**

**Presidente da Câmara Municipal de Pequeri/MG**

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI</b>	
Protocolado sob o n.º	<u>1408</u>
Livro n.º	<u>003</u> Folhas <u>44 v</u>
Recebido as	<u>9:30</u> hs
Em	<u>02 / 02 / 2021</u>
	<u>Betícia M. dos Santos</u>

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitar a V. Excelência a seguinte indicação:

**Indicação:**

Melhorias na iluminação da servidão próxima ao Point do Magela.

**Justificativa:**

A iluminação nessa área seria importante, pois à noite principalmente, se torna um ponto perigoso para os moradores que utilizam esse caminho, além de facilitar o acesso direto às vias principais de nossa cidade.

A proposição se justifica já que a Indicação é o instrumento legislativo aprovado pela Mesa Diretora cuja finalidade é a de sugerir que órgão junto ao Executivo tome as providências que lhe sejam próprias.

Câmara de Pequeri 02 de Fevereiro de 2021.

  
João Marcos Vieira da Cruz

Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI**  
**“O PORTAL DA CIDADANIA”**

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potech nº 123, Centro, Pequeri/MG CEP: 36.610-000  
Tel: (32) 3278-1028 E-mail: camarapequeri@hotmail.com

**INDICAÇÃO Nº 23 /2021**

Ao Exmo. Sr.  
Vicente dos Reis Vieira Lobo  
Presidente da Câmara Municipal de Pequeri/MG

O vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, na forma regimental, vem requerer de V. Excelência que seja enviado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

**INDICAÇÃO:**

1 – Reajuste do valor do “Auxílio Alimentação” concedido aos Servidores Públicos Municipais, na forma da Lei.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação segue como apoio a justa reivindicação de TODOS os servidores públicos municipais que, há quase uma década, não recebe reajuste no valor concedido como “Auxílio Alimentação” e, neste período, o valor dos alimentos subiram exorbitantemente.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2021.

  
Cleydson Silva Ângelo  
VEREADOR PROPONENTE

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI</b>	
Protocolado sob o n.º	<u>1425</u>
Livro n.º	<u>001</u> Folhas <u>44 v</u>
Recebido as	<u>16:34</u> hs
Em	<u>02 / 02 / 2021</u>
<u>Antônia M. dos Santos</u>	



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI**  
**“O PORTAL DA CIDADANIA”**

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potech nº 123, Centro, Pequeri/MG CEP: 36.610-000  
Tel: (32) 3278-1028 E-mail: camarapequeri@hotmail.com

**INDICAÇÃO Nº 24 /2021**

Ao Exmo. Sr.  
Vicente dos Reis Vieira Lobo  
Presidente da Câmara Municipal de Pequeri/MG

O vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, na forma regimental, vem requerer de V. Excelência que seja enviado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

**INDICAÇÃO:**

1 – Criação (se existe, reformulação) de Programa Psicossocial de Atenção ao Idoso, durante o período de Pandemia.

**JUSTIFICATIVA:**

Com o advento da Pandemia, os idosos, assim como grande parte da população, tiveram que se retrair em suas residências por este longo período, perdendo assim, a convivência social.

Há estudos publicados em revistas renomadas que dizem que o “isolamento social” acarretará “distúrbios psicológicos” graves, a começar pelo desencadeamento da famosa “ansiedade”.

Sendo assim, apresento ao Poder Executivo a presente indicação que tem como objetivo fomentar (ainda mais) o estreito contato (remoto?) do Centro de Referência à Assistência Social e a população adscrita.

Deixo como sugestão, uma simples ligação dos profissionais que atuam no setor a este grupo de pessoas, que ora, se sentem sozinhos.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2021.

  
Cleydson Silva Ângelo  
VEREADOR PROPONENTE

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI</b>	
Protocolado sob o n.º <u>1426</u>	
Liv. <u>001</u>	Folhas <u>44 v</u>
Recebido as <u>16:34</u> hs	
Em <u>02 / 02 / 2021</u>	
<u>Letícia M. dos Santos</u>	



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI**  
**“O PORTAL DA CIDADANIA”**

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potsch nº 123, Centro, Pequeri/MG CEP: 36.610-000  
Tel: (32) 3278-1028 E-mail: camarapequeri@hotmail.com

**INDICAÇÃO Nº 25 /2021**

Ao Exmo. Sr.  
Vicente dos Reis Vieira Lobo  
Presidente da Câmara Municipal de Pequeri/MG

O vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, na forma regimental, vem requerer de V. Excelência que seja enviado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

**INDICAÇÃO:**

1 – Ampliação do número de atendimento/acompanhamento psicológico na municipalidade.

**JUSTIFICATIVA:**

O atendimento psicológico tem a finalidade de tratar questões de cada sujeito em sua singularidade, assuntos relacionados a seus sentimentos, acontecimentos de sua vida cotidiana, de seu passado, presente, de seus sonhos e desejos. O psicólogo ajuda o paciente a falar sobre seus problemas e a lidar melhor com momentos de dificuldades e doenças.

Com o advento da pandemia, a demanda para o atendimento/acompanhamento psicológico, que já era grande, cresce exponencialmente a cada dia. É preciso estabelecer medidas que triem e atendam tal demanda.

Deixo como sugestão, além da contratação de mais um profissional devidamente habilitado (vide resultado do Concurso Público de 2019), a contratação de estagiários que tem um bom “custo/benefício”, na forma da Lei.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2021.

Cleydson Silva Ângelo  
VEREADOR PROPONENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI	
Protocolado sob o n.º	1424
Liv. nº	001 Folhas 44 v
Recebido as	16:34 RS
Em	02 / 02 / 2021
Beteia M. dos Santos	



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potech n.º 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel.: (32) 3278-1028 E-mail: camarapequeri@hotmail.com

## Indicação n.º 26/2021

Exmo. Sr.

Vicente dos Reis Vieira Lobo

Presidente da Câmara Municipal de Pequeri.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI	
Protocolado sob o n.º	1441
Livre n.º	003
Folhas	45
Recebido as	15:06 hs
Em	10 / 02 / 2021
Betícia M. dos Santos	

A vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitar a V. Excelência a seguinte indicação:

### Indicação:

Que seja estudada a possibilidade de um convênio entre a Secretaria de Saúde de Pequeri, com o Hospital São José da cidade de Bicas.

### Justificativa:

A proposição se justifica, já que a indicação é um instrumento legislativo aprovado pela mesa diretora e cuja finalidade é a de sugerir que o órgão junto ao executivo tome providências que lhe sejam próprias.

Câmara de Pequeri, 10 de fevereiro de 2021.

  
Adriana Martins Arruda  
Vereadora



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potech n.º. 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel.: (32) 3278-1028 E-mail: camarapequeri@hotmail.com

### Indicação n.º 27/2021

Exmo. Sr.

Vicente dos Reis Vieira Lobo

Presidente da Câmara Municipal de Pequeri/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI	
Protocolado sob o n.º	1442
Livro n.º	003
Folhas	45
Recebido as	15:40 hs
Em	10 / 02 / 2021
Justicia M. dos Santos	

A vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitar a V. Excelência a seguinte indicação:

#### Indicações:

- Que seja revitalizada a horta da Escola Municipal Waldomiro de Magalhães Pinto, em que a mesma abastece com hortaliças e legumes todas as escolas municipais da nossa cidade.
- Que em breve oportunidade, seja construído muro nas laterais desta horta e nas laterais da quadra dessa mesma escola.

#### Justificativa:

A proposição se justifica, já que a indicação é um instrumento legislativo aprovado pela mesa diretora e cuja finalidade é a de sugerir que o órgão junto ao executivo tome providências que lhe sejam próprias.

Câmara de Pequeri, 10 de fevereiro de 2021.

  
Adriana Martins Arruda  
Vereadora



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potsch n.º 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel.: (32) 3278-1028 E-mail: camarapequeri@hotmail.com

### Indicação n.º 28/2021

Exmo. Sr.

Vicente dos Reis Vieira Lobo

Presidente da Câmara Municipal de Pequeri.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI	
Protocolado sob o n.º	1443
Livro n.º	003 Folhas 45
Recebido as	15:40 hs
Em	10 / 02 / 2021
Helécia M. dos Santos	

A vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitar a V. Excelência a seguinte indicação:

#### Indicação:

Que sejam providenciados faixas adesivas nas laterais de veículos utilizados como táxis, para que sejam identificados com mais facilidade por usuários desse tipo de transporte.

#### Justificativa:

A proposição se justifica, já que a indicação é um instrumento legislativo aprovado pela mesa diretora e cuja finalidade é a de sugerir que o órgão junto ao executivo tome providências que lhe sejam próprias.

Câmara de Pequeri, 10 de fevereiro de 2021.

  
Adriana Martins Arruda  
Vereadora



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potech n.º 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel.: (32) 3278-1028 E-mail: camarapequeri@hotmail.com

### Indicação n.º 29/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

Protocolado sob o n.º 1444

Livro n.º 003 Folhas 45

Recebido as 15:40 ns

Em 10 / 02 / 2021

Antônia M. dos Santos

Exmo. Sr.

Vicente dos Reis Vieira Lobo

Presidente da Câmara Municipal de Pequeri.

A vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitar a V. Excelência a seguinte indicação:

#### Indicação:

Que sejam contratados "profissionais de apoio" para estudantes portadores de necessidades especiais, para todas as escolas municipais de Pequeri, conforme as seguintes leis: Lei n.º 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Base da Educação; Lei 13146 /2015 - Estatuto da Inclusão e Lei n.º 12764 /2012 (Lei Berenice Piana).

#### Justificativa:

A proposição se justifica, já que a indicação é um instrumento legislativo aprovado pela mesa diretora e cuja finalidade é a de sugerir que o órgão junto ao executivo tome providências que lhe sejam próprias.

Câmara de Pequeri, 10 de fevereiro de 2021.

  
Adriana Martins Arruda  
Vereadora



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potsch n.º 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel.: (32) 3278-1028 E-mail: camarapequeri@hotmail.com

### Indicação n.º 30/2021

Exmo. Sr.

Vicente dos Reis Vieira Lobo

Presidente da Câmara Municipal de Pequeri.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI	
Protocolado sob o n.º	1445
Livro n.º	003 Folhas 45
Recebido as	15:40 hs
Em	10 / 02 / 2021
Letícia M. dos Santos	

A vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitar a V. Excelência a seguinte indicação:

#### Indicação:

Que sejam contratados psicólogos e assistentes sociais, conforme Lei Federal n.º 13.935 de 11 de dezembro de 2019.

Onde cita a Lei: "As redes públicas de educação básica, contarão com serviços de psicologia e de serviço social, por meio de equipes multiprofissionais".

#### Justificativa:

A proposição se justifica, já que a indicação é um instrumento legislativo aprovado pela mesa diretora e cuja finalidade é a de sugerir que o órgão junto ao executivo tome providências que lhe sejam próprias.

Câmara de Pequeri, 10 de fevereiro de 2021.

  
Adriana Martins Arruda  
Vereadora





**CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI**  
**"O PORTAL DA CIDADANIA"**

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000  
Tel: (32) 3278-1028 E-mail: [camarapequeri@hotmail.com](mailto:camarapequeri@hotmail.com)

**INDICAÇÃO** nº 33/21

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pequeri MG

O vereador que esta subscreve vem na forma regimental apresentar a seguinte indicação ao chefe do Poder Executivo:

**Indicação:** Que providenciado Poder Executivo para que, em conjunto com a Secretaria de Educação, estude a possibilidade de implantar na creche pública o ensino bilíngue.

**Justificativa:**

A proposição se justifica uma vez que com o ensino a prefeitura forma uma geração com acesso à segunda língua, atraindo olhares específicos e investimentos profissionais.

Câmara de Pequeri, 19 de fevereiro de 2021

*Fabrizio Costa Garcia*

Fabrizio Costa Garcia  
Vereador Proponente

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI</b>	
Protocolado sob o n.º	1453
Livro n.º	003 Folhas 45
Recebido as	8:24 hs
Em	19 / 02 / 2021
<i>Letícia M. dos Santos</i>	



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

## “O PORTAL DA CIDADANIA”

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potech nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000  
Tel: (32) 3278-1028 E-mail: camarapequeri@botmail.com

DOC. N.º 32/2021

### INDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI	
Protocolado sob o n.º	<u>1456</u>
Livro n.º	<u>003</u> Folhas <u>45</u>
Recebido as	<u>8:52</u> hs
Em	<u>23 / 02 / 2021</u>
<u>Antônia M. dos Santos</u>	

Senhor Presidente,  
Srs. Vereadores,

O Vereador **Fabício Costa Garcia** vem na forma regimental apresentar a seguinte indicação ao Chefe do Executivo e instar a adoção de medidas efetivas para providenciar garagem de veículos na UBS para uso dos usuários e funcionários da UBS.

Justificativa:

A proposição se justifica como medida que pode colaborar para o melhor atendimento na saúde de nossa cidade.

Mais que uma atribuição do vereador as indicações são um dever de cada membro da casa, visto que o povo confiou ao vereador a representatividade de desempenhar, com lealdade, o mandato que lhe foi outorgado.

Câmara de Pequeri, 22 de fevereiro de 2021

  
FABRÍCIO COSTA GARCIA  
VEREADOR PROPONENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI**  
**“O PORTAL DA CIDADANIA”**

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potech nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: (32) 3278-1028 E-mail: [camarapequeri@hotmail.com](mailto:camarapequeri@hotmail.com)

**Indicação nº 33/2021**

**Exmº Sr.**

**Vicente dos Reis Vieira Lobo**

**Presidente da Câmara Municipal de Pequeri/MG**

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI</b>	
Protocolado sob o n.º	<u>1457</u>
Livr	<u>003</u> Folhas <u>46</u>
Recebido as	<u>10:38</u> ns
Em	<u>23</u> / <u>02</u> / <u>2021</u>
<u>Letícia M. dos Santos</u>	

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitar a V. Excelência a seguinte indicação:

**Indicação:**

- Para Colocação de sinalização com ‘faixas’ e ‘placas’ de proibido estacionar na Rua Lino Granato, do lado oposto ao PSF (iniciando próximo ao Cruzeiro e terminando próximo ao início do morro da Rua Deputado Oliveira Souza).

**Justificativa:**

Os munícipes procuraram este vereador cobrando providências quanto à colocação de sinalização com ‘faixas’ e ‘placas’ de proibido estacionar. Neste local, existe um grande fluxo de veículos.

Os veículos estacionados em ambos os lados da via vem prejudicando o fluxo e a visibilidade de motoristas e pedestres, sendo que a rua é estreita.

A proposição se justifica já que a Indicação é o instrumento legislativo aprovado pela Mesa Diretora cuja finalidade é a de sugerir que órgão junto ao Executivo tome as providências que lhe sejam próprias.

Câmara de Pequeri, 23 de Fevereiro de 2021.

João Marcos Vieira da Cruz

Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI**  
**"O PORTAL DA CIDADANIA"**

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potsch n° 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000  
Tel: ( 32 ) 3278-1028 E-mail:camarapequeri@hotmail.com

**INDICAÇÃO** m° 34/21

Exm° Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pequeri MG

O vereador que esta subscreve vem na forma regimental apresentar a seguinte indicação ao chefe do Poder Executivo:

**Indicação:** Que seja providenciado em conjunto com a Secretaria de obras a colocação de poste de energia na rua Professor Antônio Monteiro de Oliveira no Bairro Nova Pequeri.

**Justificativa:**

A proposição se justifica para melhoria na iluminação na referida rua.

Câmara de Pequeri, 23 de fevereiro de 2021

Fabrício Costa Garcia  
Vereador Proponente

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI</b>	
Protocolado sob o n.º	<u>1458</u>
Livro n.º	<u>003</u> Folhas <u>45</u>
Recebido as	<u>11:30</u> hs
Em	<u>23</u> / <u>02</u> / <u>2021</u>
<u>Fabrício M. dos Santos</u>	



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI**  
**"O PORTAL DA CIDADANIA"**

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potsch n° 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000  
Tel: ( 32 ) 3278-1028 E-mail: [camarapequeri@hotmail.com](mailto:camarapequeri@hotmail.com)

**INDICAÇÃO** m° 35/21

Exm° Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pequeri MG

O vereador que esta subscreve vem na forma regimental apresentar a seguinte indicação ao chefe do Poder Executivo:

**Indicação:** Que seja providenciado em conjunto com a Secretaria de obras a colocação de Relógio no Centro da Cidade com Caixa de LED Relógio digital, com anúncio, na praça Prefeito Geraldo Fulco.

**Justificativa:**

A proposição se justifica pois o equipamento traduz em modernidade e informação no município.

Câmara de Pequeri, 23 de fevereiro de 2021

*Fabrizio Costa Garcia*

Fabrizio Costa Garcia  
Vereador Proponente

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI</b>	
Protocolado sob o n.º	1459
Livro n.º	001 Folhas 45
Recebido as	13:30 hs
Em	23 / 02 / 2021
Leticia M. dos Santos	



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potsch n.º 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000  
Tel.: (32) 3278-1028 E-mail: [camarapequeri@hotmail.com](mailto:camarapequeri@hotmail.com)

### INDICAÇÃO Nº 36/2021

Nos termos regimentais desta Câmara Municipal,

CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

Protocolado sob o n.º 3468

Livro n.º 003 Folhas 045

Recebido as 10:55 hs

Em 24 / 02 / 21

Natacha Mariana A. da Silva

**INDICA**

AO

PREFEITO MUNICIPAL:

- Que seja viabilizado junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a aquisição de mudas e sementes da árvore denominada "Crotalária" (*função de repelente natural contra insetos*) para distribuição nas residências do município pelos agentes comunitários de saúde.

### **JUSTIFICATIVA**

A indicação se faz necessária, uma vez que a Crotalária é um poderoso repelente natural contra insetos como mosquitos transmissores de doenças como a dengue, febre amarela, zica vírus e chikungunya.

Além da contribuição no combate de doenças, o plantio de Crotalária em todo o município também contribuirá com a preservação do meio ambiente em nosso município.

Aguardando atendimento da presente indicação, desde já agradeço.

Atenciosamente.

Câmara Municipal de Pequeri em 24 de Fevereiro de 2021.

Vereadora:

Adriana Martins Arruda

Adriana Martins Arruda



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potsch nº. 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000  
Tel.: (32) 3278-1028 E-mail: [camarapequeri@hotmail.com](mailto:camarapequeri@hotmail.com)

### INDICAÇÃO Nº 37/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI	
Protocolado sob o n.º	1469
Livro n.º	003
Folhas	045
Recebido as	10:58 hs
Em	24 / 02 / 21
Natacha Mariana J. da Silva	

Nos termos regimentais desta Câmara Municipal,

#### INDICA

AO

PREFEITO MUNICIPAL:

- Que seja viabilizado junto à Secretaria Municipal de Saúde a contratação de médicos geriatras para atender a população idosa na rede municipal de saúde.

#### JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária, devido principalmente ao aumento do número de pacientes da terceira idade que procuram atendimento na rede municipal de saúde.

É sabido, que a população da terceira idade tem aumento em todo o mundo.

Os prognósticos apontam que a população idosa de todos os países devem superar a população de jovens, adultos e crianças.

Da mesma forma, o Poder Público deve fomentar políticas públicas de apoio a essa população, conforme proposto na indicação.

Aguardando atendimento da presente indicação, desde já agradeço.

Atenciosamente.

Câmara Municipal de Pequeri em 24 de Fevereiro de 2021.

Vereadora:

  
Adriana Martins Arruda



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potsch n.º 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel.: (32) 3278-1028 E-mail: [camarapequeri@botmail.com](mailto:camarapequeri@botmail.com)

### INDICAÇÃO Nº 38/2021

Exmo. Sr.

Vicente dos Reis Vieira Lobo

Presidente da Câmara Municipal de Pequeri.

### CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

Protocolado sob o n.º 1440

Livro n.º 001 Folhas 45

Recebido as 14:45 ns

Em 24 / 02 / 2021

Letícia M. dos Santos

A vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitar a V. Excelência a seguinte indicação:

- Que em uma breve oportunidade seja recuperada / revitalizada a fonte "Stella Caymmi" da Praça central da nossa cidade. Incluindo iluminação e águas controladas por programação automática. A fonte Stella Tostes Caymmi, é um dos locais turísticos da nossa cidade. É também o local preferido pelos noivos e noivas que sempre se posicionam neste local para serem fotografados.
- Que seja tombada como patrimônio histórico da nossa cidade.

### Fonte Stella Tostes Caymmi (fotos: AdriArruda)

Antes

Atualmente (foto dia 24-02-21)







## CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potsch nº. 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel.: (32) 3278-1028 E-mail: [camarapequeri@hotmail.com](mailto:camarapequeri@hotmail.com)

---

### Justificativa:

O casal Stella e Dorival Caymmi, conhecido nacionalmente e internacionalmente no mundo da música, escolheu um lugar sereno para morar em Pequeri, na década de 80. "São Pedro de Pequeri, Stella nasceu aqui. Em São Salvador, na Bahia, de todos os santos eu nasci." Trecho do poema de Dorival Caymmi, escrito em 1993. "Pequeri, é um lugar agradável. Tem coisas como essas, que me vêm ao coração: lembrar da minha mulher, a Stella Maris do rádio, que nasceu aqui. Aqui tudo é muito sereno!" Dorival Caymmi para Jornal do Brasil em 2004.

A proposição se justifica, já que a indicação é um instrumento legislativo aprovado pela mesa diretora e cuja finalidade é a de sugerir que o órgão junto ao executivo tome providências que lhe sejam próprias.

Câmara de Pequeri, 24 de fevereiro de 2021.

  
Adriana Martins Arruda

Vereadora



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI**  
Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potsch nº. 123 Centro Pequeri MG  
CEP: 36.610-000 - tele: (32) 32781028

INDICAÇÃO 39 / 21

Exmo. Sr.

Vicente dos Reis Vieira Lobo

Presidente da Câmara Municipal de Pequeri.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI	
Protocolado sob o n.º	<u>1480</u>
Livro n.º	<u>001</u> Folhas <u>45v</u>
Recebido as	<u>16:22</u> hs
Em	<u>03 / 03 / 2021</u>
<u>Adriana M. dos Santos</u>	

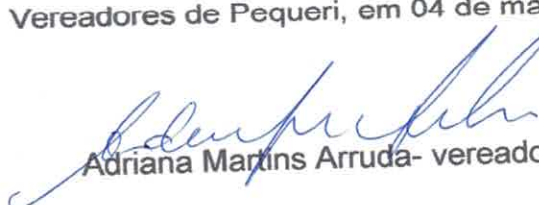
A vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitar a V. Excelência a seguinte indicação:

- que seja revitalizada a fonte "Wilma Maria Granato" localizada na Praça Flora.



A proposição se justifica, devido as péssimas condições que se encontra essa fonte. A indicação é um instrumento legislativo aprovado pela mesa diretora e cuja a finalidade é a de sugerir que o órgão junto ao executivo tome providências que lhe sejam próprias.

Câmara de Vereadores de Pequeri, em 04 de março de 2021.

  
Adriana Martins Arruda- vereadora proponente



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potech n.º 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel.: ( 32 ) 3278-1028 E-mail:camarapequeri@hotmail.com

### Indicação n.º 40/2021

O vereador que esta subscreve vem mui respeitosamente no uso de suas atribuições e na forma prescrita do art. 105 do regimento Interno, com conhecimento do Plenário, requerer que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- Havendo possibilidade que seja concedida gratificação aos motoristas que atuam na área da saúde.

#### Justificativa:

A solicitação apresentada vem atender às necessidades de tais profissionais considerando que os mesmos, na maioria das vezes tem que se deslocar para outros municípios, não podendo prever o tempo de permanência ou ainda podendo ocorrer imprevistos, gerando assim gastos extras com alimentação.

Vale ressaltar que hoje o salário base destes profissionais é um salário mínimo.

Câmara de Pequeri, 04 de Março de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI	
Protocolado sob o n.º	1481
Livro n.º	001
Folhas	45v
Recebido as	10:35 hs
Em	04 / 03 / 2021
Antônia M. dos Santos	

Jairo Alves da Silva

Jairo Alves da Silva

Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI**  
**“O PORTAL DA CIDADANIA”**

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potsch n° 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: (32) 3278-1028 E-mail: [camarapequeri@hotmail.com](mailto:camarapequeri@hotmail.com)

**Indicação nº 41/2021**

**Exmº Sr.**

**Presidente da Câmara Municipal de Pequeri/ MG**

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI</b>	
Protocolado sob o n.º	<u>1482</u>
Livro n.º	<u>001</u> Folhas <u>45v</u>
Recebido as	<u>14:43</u> hs
Em	<u>05 / 03 / 2021</u>
<u>Lucília M. dos Santos</u>	

O vereador que esta subscreve vem mui respeitosamente no uso de suas atribuições e na forma prescrita do art. 105 do regimento Interno, com conhecimento do Plenário, requerer que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- Que providencie junto ao Órgão competente da Administração Municipal, a fim de fazer um estudo sobre a possibilidade de fazer a poda das árvores e limpeza da Rua Lucília de Pinto (rua do professor Macedo).

**JUSTIFICATIVA:**

O objetivo da indicação é atender a justa reivindicação de nossos munícipes, pois cuidar do visual da cidade é valorizar os cidadãos que acreditam na prosperidade desta cidade, valorizando assim o patrimônio público e privado.

Todos nós lutamos e sonhamos com uma cidade limpa e bonita, afinal escolhemos este local para morar e criar nossos filhos. Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, solicito o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para encaminhamento dessa necessária indicação.

Na expectativa do pronto atendimento.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 05 de Março de 2021.

  
**Vicente dos Reis Vieira Lobo**  
**Vereador Proponente**



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI**  
**“O PORTAL DA CIDADANIA”**

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potech nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: (32) 3278-1028 E-mail: [camarapequeri@hotmail.com](mailto:camarapequeri@hotmail.com)

**Indicação nº 42/2021**

Exmº Sr.

**Presidente da Câmara Municipal de Pequeri/ MG**

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI</b>	
Protocolado sob o n.º	<u>1483</u>
Livro n.º	<u>001</u> Folhas <u>45v</u>
Recebido as	<u>14:43</u> hs
Em	<u>05 / 03 / 2021</u>
<u>Letícia M. dos Santos</u>	

O vereador que esta subscreve vem mui respeitosamente no uso de suas atribuições e na forma prescrita do art. 105 do regimento Interno, com conhecimento do Plenário, requerer que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- Que providencie junto ao Órgão competente da Administração Municipal, a fim de fazer um estudo de viabilidade sobre a possibilidade de modernizar a iluminação da cidade como forma de dar maior eficiência ao sistema de energia de Pequeri.

**JUSTIFICATIVA:**

O objetivo da indicação é atender a justa reivindicação de nossos munícipes, pois cuidar do visual da cidade é valorizar os cidadãos que acreditam na prosperidade desta cidade, valorizando assim o patrimônio público e privado.

A troca da iluminação das lâmpadas de mercúrio (cor brancas) usadas na iluminação pública pelas lâmpadas de vapor sódio (cor amarela) que tem melhor rendimento, maior vida útil e são mais econômicas, o que resultará em uma redução no consumo de energia. Todos nós lutamos e sonhamos com uma cidade limpa e bonita, afinal escolhemos este local para morar e criar nossos filhos. Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, solicito o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para encaminhamento dessa necessária indicação.

Na expectativa do pronto atendimento.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 05 de Março de 2021.

  
**Vicente dos Reis Vieira Lobo**  
Vereador Proponente



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI**  
**"O PORTAL DA CIDADANIA"**

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potech nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: (32) 3278-1028 E-mail: [camarapequeri@hotmail.com](mailto:camarapequeri@hotmail.com)

**Indicação nº 43/2021**

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI</b>	
Protocolado sob o n.º	1488
Livro n.º	001 Folhas 45v
Recebido as	14:50 ns
Em	08 / 03 / 2021
Hestina M. dos Santos	

Exmº Sr.

**Vicente dos Reis Vieira Lobo**

**Presidente da Câmara Municipal de Pequeri/MG**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitar a V. Excelência a seguinte indicação:

**Indicação:**

Para instalação de grades de proteção de vidros na recepção do Posto de Saúde (PSF)

**Justificativa:**

Em primeiro lugar a proteção biológica dos colaboradores, em segundo a integridade física, e em terceiro é melhor prevenir do que remediar.

A proposição se justifica já que a Indicação é o instrumento legislativo aprovado pela Mesa Diretora cuja finalidade é a de sugerir que órgão junto ao Executivo tome as providências que lhe sejam próprias.

Câmara de Pequeri, 08 de Março de 2021.

  
João Marcos Vieira da Cruz

Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potech n.º 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel.: (32) 3278-1028 E-mail: camarapequeri@hotmail.com

## INDICAÇÃO Nº 44/2021

Exmo. Sr. Vicente dos Reis Vieira Lobo

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pequeri

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI</b>	
Protocolado sob o n.º	<u>1517</u>
Livro n.º	<u>003</u> Folhas <u>046</u>
Recebido as	<u>1400</u> ns
Em	<u>26</u> / <u>03</u> / <u>21</u>
<u>Notacha Mariana J da Lobo</u>	

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitar-lhe a V. Excelência a seguinte Indicação:

### Indicação:

Que o Município estude a viabilidade de estar adquirindo máquina para a fabricação de bloquetes, tijolos, meio fio.

### Justificativa:

A proposição se justifica para atender a demanda de calçamento na cidade e outras obras, reduzindo o custo do valor final da obra, permitindo que o Município tenha materiais e insumos a baixo custo, para executar tais tipos de serviços, refletindo em inegável economia e potencializando a eficiência do serviço publico local.

Câmara de Pequeri, 26 de Março de 2021.

  
Washington Luiz Pires Rocha de Carvalho

Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI**  
**“O PORTAL DA CIDADANIA”**

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potech nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: (32) 3278-1028 E-mail: [camarapequeri@hotmail.com](mailto:camarapequeri@hotmail.com)

**Indicação nº 45/2021**

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI</b>	
Protocolado sob o n.º	1520
Livro n.º	003 Folhas 46
Recebido as	11:00 hs
Em	06 / 04 / 2021
Betícia M. dos Santos	

Exmº Sr.

Vicente dos Reis Vieira Lobo

Presidente da Câmara Municipal de Pequeri/MG

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitar a V. Excelência a seguinte indicação:

**Indicação:**

Solicitar que seja providenciado “carrinho de lixo” para os (a) garis do Município.

**Justificativa:**

O pedido se justifica uma vez que o número de “carrinho de lixo” não é suficiente para a demanda dos garis, e com isso o serviço destes que são feitos com excelência, acabam sendo prejudicados. A proposição se justifica já que a Indicação é o instrumento legislativo aprovado pela Mesa Diretora cuja finalidade é a de sugerir que órgão junto ao Executivo tome as providências que lhe sejam próprias.

Câmara de Pequeri 06 de Abril de 2021.

  
João Marcos Vieira da Cruz

Vereador

  
Jairo Alves da Silva

Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potsch n.º 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel.: (32) 3278-1028 E-mail: [camarapequeri@hotmail.com](mailto:camarapequeri@hotmail.com)

## Indicação nº 46/2021

Exmo. Sr.

Vicente dos Reis Vieira Lobo

Presidente da Câmara Municipal de Pequeri-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI	
Protocolado sob o n.º	3523
Livro n.º	003 Folhas 046
Recebido as	10:00 hs
Em	12 / 04 / 21
Natacha Mariana A. da Silva	

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita a V. Excelência as seguintes indicações: que sejam trocadas as lâmpadas queimadas dos seguintes postes de iluminação:

- 1- Na Rua Osvaldo Campos, primeiro poste na entrada da rua ao lado do segundo andar do Conselho Tutelar.
- 2- Na Rua Osvaldo Campos, em frente à academia da Icléa, atrás desse poste tem um anúncio de venda de uma residência, colado na porta da garagem.
- 3- Na Rua Fernando Magri, rua que vai para o Hospital (hoje UBS) em frente à casa do Dr. Nilson e em frente a casa do Vitor e Helena Calzavara.
- 4- Na Rua Jovita Tostes (rua do Sebastião Flora)- casa nº 99

Sala das Sessões, 12 de abril de 2021.

  
Adriana Martins Arruda

Vereadora Proponente



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI**  
**“O PORTAL DA CIDADANIA”**

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potech n° 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: (32) 3278-1028 E-mail: [camarapequeri@hotmail.com](mailto:camarapequeri@hotmail.com)

**Indicação 47/2021**

Exmº Sr.

**Vicente dos Reis Vieira Lobo**

**Presidente da Câmara Municipal de Pequeri/MG**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitar a V. Excelência a seguinte indicação:

**Indicação:**

Que seja colocadas latas de lixo suspensa em alguns pontos.

-Rua Dias Junior - próximo as casas de nº170 e 172

-Rua Juvenal Ferreira Marques, (em sua extensão).

**Justificativa:**

Alguns moradores solicitaram fazer tal pedido, pois em alguns pontos ainda há a necessidade da colocação de latas de lixo, fazendo se manter nossa cidade cada vez mais limpa e o acesso com o descarte do lixo.

A proposição se justifica já que a Indicação é o instrumento legislativo aprovado pela Mesa Diretora cuja finalidade é a de sugerir que órgão junto ao Executivo tome as providências que lhe sejam próprias.

Câmara de Pequeri 22 de Abril de 2021.

  
João Marcos Vieira da Cruz

Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI**  
Protocolado sob o n.º 1538  
Liv. n.º 004 Folhas 46 v  
Recebido as 11:06 hs  
Em 22 / 04 / 2021  
Letícia M. dos Santos



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potsch n.º 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel.: (32) 3278-1028 E-mail: [camarapequeri@hotmail.com](mailto:camarapequeri@hotmail.com)

Indicação n.º 48/2021

Exmo. Sr.

Vicente dos Reis Vieira Lobo

Presidente da Câmara Municipal de Pequeri.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

Protocolado sob o n.º 3542

Livro n.º 003 Folhas 046V

Recebido as 30:30 ns

Em 26 / 04 / 21

Natasha Mariana A. da Silva

A vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitar a V. Excelência a seguinte indicação:

- Providenciar a troca de lâmpadas dos postes de iluminação pública nos seguintes locais:
  - 1) Rua Arnaldo de Castro em frente à casa de número 20/19 (casa de Valdete dos Santos e Carlos Henrique Campos – vulgo Peba).
  - 2) Rua Arnaldo de Castro, em frente à casa de número 45, onde tem um portão de madeira.
  - 3) Rua Osvaldo Campos, primeiro poste na entrada desta rua.
  - 4) Rua José Alcides de Carvalho, poste em frente à casa 835.
  - 5) Rua Boanerges Dutra de Moraes, esquina com “Beco da Inês”, em frente ao mercado C/ivi.
  - 6) Rua Arantes filho, ao lado da escada da casa 330.
  - 7) Rua da Igreja Matriz São Pedro, poste em frente à escadaria da referida Igreja.
  - 8) Rua da Igreja Matriz São Pedro, poste entre a garagem do Cutuca, com n.º 2 e do outro lado da Espanha Móveis.
  - 9) Rua da Igreja Matriz São Pedro, em frente ao prédio antigo de número 180.
  - 10) Poste em frente ao Jardim de Infância, ao lado da entrada de uma garagem de portão azul na calçada do antigo cinema.
  - 11) Na Praça Flora, esquina com a Rua Arantes Filho, em frente a casa da Sra. Nair Flora, cujo poste tem 2 braços com uma lâmpada cada. Porém uma delas, a do lado da rua onde mora o Sr. Walmir, está queimada.

Pequeri, Sala das Sessões, 26 de abril de 2021.

Adriana Martins Arruda

Vereadora Proponente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potech n.º 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel.: (32) 3278-1028 E-mail: camarapequeri@hotmail.com

## Indicação n.º 49/2021

Exmo. Sr.

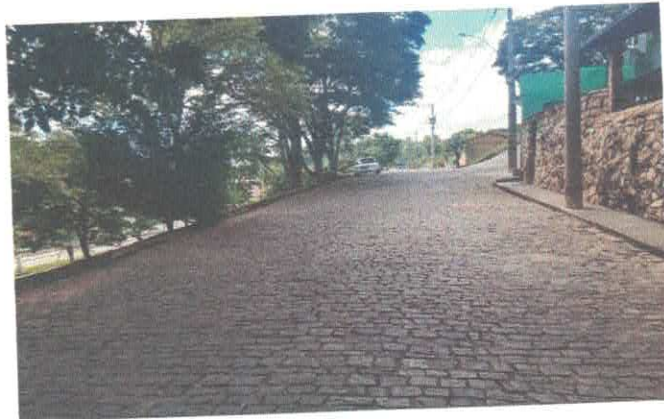
Vicente dos Reis Vieira Lobo

Presidente da Câmara Municipal de Pequeri.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI	
Protocolado sob o n.º	1554
Livro n.º	001
Folhas	46V
Recebido as	20:58
Em:	14 / 05 / 2021
Helécia M. dos Santos	

A vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitar a V. Excelência a seguinte indicação:

Moradores da Rua Lino Granato solicitam que sejam colocados coletores de lixo ao lado do PSF e na "descida" da Rua Lino Granato rumo a Rua Purificação Marques Arantes.



Atenciosamente



Adriana Martins Arruda – vereadora Proponente.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2021.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potech n.º 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel.: (32) 3278-1028 E-mail: camarapequeri@hotmail.com

Indicação n.º 50/2021

Exmo. Sr.

Vicente dos Reis Vieira Lobo

Presidente da Câmara Municipal de Pequeri.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI	
Protocolado sob o n.º	1555
Liv. nº	001 Folhas 46 v
Recebido as	20:58
Em	14 / 05 / 2021
Adriana M. dos Santos	

A vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita a V. Excelência a seguinte indicação:

Motoristas solicitam que em uma breve oportunidade, seja feita a manutenção do redutor de velocidade (quebra-molas) em frente à Creche Municipal. Relatam que tal redutor de velocidade foi feito em uma altura acima do limite e mesmo reduzindo a velocidade do carro para passar sobre o quebra-molas, o fundo do carro esbarra ou se arrasta sobre o quebra-molas, podendo causar sérios problemas no automóvel.

Atenciosamente:

  
ADRIANA MARTINS ARRUDA – VEREADORA PROPONENTE.

SALA DAS SESSÕES, 13 DE MAIO DE 2021.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potech n.º 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel.: (32) 3278-1028 E-mail: [camarapequeri@hotmail.com](mailto:camarapequeri@hotmail.com)

### Indicação n.º 51/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI	
Protocolado sob o n.º	1556
Libro n.º	001 Folhas 46v
Recebido as	20:58 hs
Em	14 / 05 / 2021
Beatícia M. dos Santos	

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Pequeri.

A vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitar a V. Excelência a seguinte indicação:

#### Indicação:

Que em breve oportunidade, seja feita avaliação e a manutenção do sistema de drenagem do campo de futebol do Estádio Municipal de Pequeri.

#### Justificativa:

A proposição se justifica, já que a indicação é um instrumento legislativo aprovado pela mesa diretora e cuja a finalidade é a de sugerir que o órgão junto ao executivo tome providências que lhe sejam próprias.

Câmara de Vereadores de Pequeri, em 13 de maio de 2021.

  
Adriana Martins Arruda  
Vereadora Proponente



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI**  
**"O PORTAL DA CIDADANIA"**

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potech nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: (32) 3278-1028 E-mail: [camarapequeri@hotmail.com](mailto:camarapequeri@hotmail.com)

**INDICAÇÃO Nº 52/2021**

CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI	
Proj. nº	1554
Folhas	46v
Recebido as	20:58 hs
Em	14 / 05 / 2021
Helecia M. dos Santos	

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Pequeri.

A vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitar a V. Excelência a seguinte indicação:

Que em uma breve oportunidade seja arrumado e/ou trocado o Banco na Rua José Alcides Carvalho que foi supostamente quebrado por vândalos.



Pequeri, sala das Sessões, 14 de maio de 2021.

  
Adriana Martins Arruda

  
João Marcos Vieira da Cruz



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI**  
**"O PORTAL DA CIDADANIA"**

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: (32) 3278-1028 E-mail: [camarapequeri@hotmail.com](mailto:camarapequeri@hotmail.com)

**RETIRADO**

INDICAÇÃO 53/2021

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI</b>	
Protocolado sob o n.º	558
Livro n.º	001
Folhas	46v
Recebido as	20:58 ns
Em	14 / 05 / 2021
Adriana M. dos Santos	

Exmo. Sr.

Vicente dos Reis Vieira Lobo

Presidente da Câmara Municipal de Pequeri.

A vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita a V. Excelência a seguinte indicação:

Motorista solicitam que em uma breve oportunidade, seja feita a manutenção do redutor de velocidade (quebra-molas) em frente a Creche Municipal. Relatam que tal redutor de velocidade foi feito em uma altura acima do limite e mesmo reduzindo a velocidade do carro para passar sobre o quebra-molas, o fundo do carro esbarra ou se arrasta sobre o quebra-molas, podendo causar sérios problemas no automóvel.

Atenciosamente:

SALA DAS SESSÕES, 14 DE MAIO DE 2021.

ADRIANA MARTINS ARRUDA

VEREADOR PROPONENTE





**CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI**  
**"O PORTAL DA CIDADANIA"**

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000  
Tel: (32) 3278-1028 E-mail: camarapequeri@hotmail.com

DOC. N.º 55 /2021

**INDICAÇÃO**

Senhor Presidente,  
Srs. Vereadores,

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI</b>	
Protocolado sob o n.º	<u>1578</u>
Livro n.º	<u>003</u> Folhas <u>047</u>
Recebido as	<u>11:05</u>
Em	<u>20 / 05 / 21</u>
<i>Detacho Mariana Ada Silva</i>	

O Vereador **Fabício Costa Garcia** vem na forma regimental apresentar a seguinte indicação ao Chefe do Executivo e instar a adoção de medidas efetivas para providenciar **FISCALIZAÇÃO** de situações de desrespeito aos protocolos de segurança e risco à saúde pública principalmente no que tange à comerciantes que vêm de outras cidades vender produtos em nosso município.

**Justificativa:**

A proposição se justifica como medida que impacta no combate e controle da pandemia no município e desrespeita os comerciantes da cidade.

O respeito às medidas de controle garantem o funcionamento das atividades econômicas e, principalmente, evitam o colapso do nosso sistema de Saúde.

Mais que uma atribuição do vereador as indicações são um dever de cada membro da casa, visto que o povo confiou ao vereador a representatividade de desempenhar, com lealdade, o mandato que lhe foi outorgado.

Câmara de Pequeri, 25 de maio de 2021

  
FABRÍCIO COSTA GARCIA  
VEREADOR PROPONENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI**  
**"O PORTAL DA CIDADANIA"**

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potech nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: (32) 3278-1028 E-mail: [camarapequeri@hotmail.com](mailto:camarapequeri@hotmail.com)

**Indicação 56/2021**

Exmº Sr.

**Vicente dos Reis Vieira Lobo**

**Presidente da Câmara Municipal de Pequeri/MG**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitar a V. Excelência o seguinte indicação:

**Indicação :**

Solicitando que seja realizado um estudo para instalação/manutenção de manilhas na rua Marcelino Tostes próximo ao N 71. (Estragos caudados no período das chuvas abaixo)



<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI</b>	
Protocolado sob o n.º	<u>1583</u>
Livro n.º	<u>003</u> Folhas <u>047</u>
Recebido as	<u>16:15</u> hs
Em	<u>23</u> / <u>05</u> / <u>21</u>
<i>Mateus Mariana A. da Silva</i>	



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI**  
**“O PORTAL DA CIDADANIA”**

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potech nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: (32) 3278-1028 E-mail: [camarapequeri@hotmail.com](mailto:camarapequeri@hotmail.com)

---

**Justificativa:**

No referido local em tempos de chuva, concentram grandes quantidades de água, dificultando a passagem na água para o Ribeirão, causando transtornos e danos aos moradores.

A proposição se justifica já que o Indicação é o instrumento legislativo aprovado pela Mesa Diretora cuja finalidade é a de sugerir que órgão junto ao Executivo tome as providências que lhe sejam próprias.

Câmara de Pequeri 21 de Maio de 2021.

  
João Marcos Vieira da Cruz

Vereador